



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA

Avenida José Theodoro de Souza N.º 417 — Fone (0144) 76-1144 — CEP 19960-000
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N° 103/96.

Em 23 de Agosto de 1.996.

107

"DISPÕE SOBRE ATRIBUIÇÃO DE "PRO-LABORE"

DR. VALTER OLIVIER DE MORAES
FRANCO, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, no uso de suas atribuições legais, expede o seguinte Decreto:

ARTIGO 1º)- Concede gratificações para efeito de atribuição "Pro-Labore" a servidores, ocupantes dos seguintes Cargos/Empregos:

Encarregado da Área de Endemias

Agente Administrativo II

Escriturário

ARTIGO 2º)- A gratificação de que trata o Artigo anterior corresponde ao valor de 50% (cinquenta por cento), sobre a remuneração base de cada Cargo/Emprego, em caráter transitório, e não incorporará à remuneração do servidor, por não ser vantagens inerentes ao Cargo ou Emprego, sendo concedida em face das condições excepcionais do serviço.

ARTIGO 3º)- As despesas decorrentes da execução do presente Decreto, correrão à conta de dotações próprias consignadas no orçamento-programa vigente.

ARTIGO 4º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Agosto de 1.996.

Nelson de SOUZA
Secretário Administrativo
RG 5.351.425

Dº Valter Olivier de Moraes Franco
Prefeito Municipal

Publicado por afixação na forma
do Artigo 21 da Lei Orgânica.

Nelson de SOUZA
Secretário Administrativo